

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

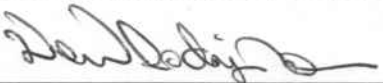
fls. 63

Aos 08 dias do mês de Setembro do ano de 2022, eu, Oficial de Justiça infra assinado, em cumprimento ao r. mandado junto, expedida nos autos da ação de **Execução Fiscal – IPTU**, que o **Município de Iacanga** move em relação a **Antonio Romano Rissato - Espólio**, Processo nº 1500118-83.2021.8.26.0027, dirigi-me ao endereço constante do mandado, Rua Curitiba, 377 – Vila Águas Claras-SP, aí sendo, procedi à penhora do bem imóvel, a saber:

Imóvel possuidor da Matrícula do CRI de Ibitinga-SP nº 10.936 indicado neste mandado, cadastrado como Lote 02, Quadra G, da 3ª Zona de Iacanga, contando o terreno com uma área de 250,0m² e com 219,0m² de edificações(barracão/galpão), que avaliei em: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Efetivada a medida, nomeei como depositário Iza Mara Rissato Moreira
RG. 40.438.485-7
CPF. 353.481.589-20
End. Residencial: Chacara Verzeze - Primavera

ao qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a lei, de tudo ficando bem ciente. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.


OFICIAL DE JUSTIÇA
Daniel Rodrigues Gomes
Matrícula: 358.359


DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL RODRIGUES GOMES, liberado nos autos em 20/09/2022 às 12:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500118-83.2021.8.26.0027 e código MWN9loqN.







NÃO
ABRIREMOS
DOMINGO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE IACANGA

FORO DE IACANGA

VARA ÚNICA

Rua Padre Jorge Mattar, Nº 150, Centro - CEP 17180-041, Fone: (14) 3294-9801, Iacanga-SP - E-mail: iacanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500118-83.2021.8.26.0027**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE IACANGA**
 Executado: **Antonio Romano Rissato - Espolio**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Daniel Rodrigues Gomes (28539)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 027.2025/001670-2 dirigi-me ao endereço constante do mandado, Rua Curitiba, 377 – Vila Águas Clras-SP, aí sendo, procedi à nova avaliação do bem imóvel indicado neste mandado, a saber: Imóvel possuidor da Matrícula do CRI de Ibitinga-SP nº 10.936, cadastrado como Lote 02, Quadra G, da 3ª Zona de Iacanga, contando o terreno com uma área de 250,0m², que o reavaliei em R\$ 100.000,00(Cem mil reais), constatei que o barracão/galpão situado no terreno do imóvel sofrera um grande desmoronamento, por aparente falta conservação, que a parte que restou erguida encontra-se comprometida, com sua estrutura precariamente escorada, seguem anexas, 04(quatro)fotos do imóvel reavaliado. Certifico ainda, que em diligência na Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 467 – Centro de Iacanga, INTIMEI a Sra. Iza Mara Rissato Moreira, sucessora/filha do executado, desta reavaliação e por todo conteúdo deste mandado, do que bem ciente ficou, aceitando a cópia do mandado e firmando o presente. A avaliação fora realizada com base em consulta a corretores imobiliários do município. Diante do exposto, devolvo este r.Mandado ao Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Iacanga, 18 de agosto de 2025.

Número de Cotas: 01 dil. R\$ 111,06 – Guia nº 3967.